

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 198/2025

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Indicação de contratação de um médico endocrinologista

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo de doenças crônicas relacionadas ao sistema endócrino e metabólico, como diabetes, obesidade, hipotireoidismo, hipertireoidismo e outros distúrbios hormonais.

Considerando ainda que a presença de um profissional endocrinologista pode contribuir significativamente para o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e a melhoria da qualidade de vida da população.

Bias Fortes, 14 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

